



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

MOÇÃO Nº. 061/2011

“DE APELO AO GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN, PROPONDO A TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO CONVÊNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA A SECRETARIA DA JUSTIÇA”

O atendimento jurídico prestado pela Ordem dos Advogados do Brasil à população carente está funcionando por força de uma liminar concedida pela Justiça Federal, porém, de maneira precária, em razão dos percalços enfrentados pela Ordem dos Advogados do Brasil na execução do convênio de Assistência Judiciária, onde a Defensoria Pública tem sistematicamente hostilizado tal convênio, e assim, colocando em risco o atendimento jurídico de milhares de pessoas carentes do Estado de São Paulo.

Nesses termos, considerando que a Lei complementar 988/2006 criou a Defensoria Pública e sistematicamente piorou o atendimento à população carente no que concerne ao acesso à justiça, solicitamos a reavaliação da destinação da gerencia do convênio para a Secretaria da Justiça e Da Defesa da Cidadania, por ser muito mais ímpar para gerir o citado convênio.

Em face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de apelo, ao Governador Alckmin, propondo a transferência da gestão do Convênio de Assistência Judiciária firmado entre a Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Que desta se dê conhecimento ao Presidente da 114ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Plenário vereador João Caltabiano , 12 de Dezembro de 2011.

Vereador João Vilaça Guimarães

Autor da Moção



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Joel Polydoro

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva